



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA LEI MUNICIPAL Nº 8069 de 13 de julho de 1990 MONJOLOS.

ESTADO DE MINAS GERAIS

### POSSE DO CONSELHO TUTELAR DE MONJOLOS

Nesta quarta-feira (10/01/2024), o prefeito municipal de Monjolos Geraldo Eustáquio Maia da Silva deu posse os novos conselheiros tutelares (Mileide Lopes de Souza, Maria Clara Cabral Assis Moreira, Aparecida de Cácia Pereira da Silva, Marbele Cristina Rodrigues Duque, Aparecida de Fátima Ferreira Pereira),

Data que marca o início de um período crucial para a Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Desempenham importante papel para a infância e juventude, durante o mandato de quatro anos, esse órgão permanente autônomo têm a responsabilidade de zelar, pela garantia dos direitos fundamentais, como educação, saúde, convívio familiar e proteção contra à violência, agindo à parti do recebimento de denúncias violações ou ameaças independentemente de haver ou não denúncia.

Cabe aos conselheiros tutelares atuar como mediadores em parceria com as autoridades governamentais, a comunidade e as famílias com o objetivo de assegurar o bem estar das crianças e adolescentes.

---

Reginalda Flor De Maio Mendes Ortencio

Presidente Do (CMDCA)